



Edição Nº 13, Ano I

Itumirim, 20 de Abril de 2017

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato  
administrativo 100/2017

Extrato de contrato CARLOS DELFINO  
CARVALHO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n. 100/2017.**

### 1. DAS PARTES:

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

**1.2. CONTRATADO:** CARLOS DELFINO CARVALHO, empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n. 10645985/0001-66, estabelecido na Av. Sebastião Zeferino, n. 190, Macuco de Minas, Itumirim, Estado de

Minas Gerais, CEP 37.210-000.

**2. DO AMPARO LEGAL:** Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

**3. DO OBJETO:** É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte de pacientes que fazem o tratamento de hemodiálise na linha **HEMODIÁLISE**, perfazendo o total estimado de 2.720 quilômetros/mês, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Saúde.

**4. DA VIGÊNCIA:** Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 03 de abril de 2017 e como termo final a data 30 de abril, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (403) **06.002.001**10.301. **2.082**  
-3.3.90.39.00

**6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** Ao presente, dá-se o valor de R\$4.624,00 (quatro mil seiscientos e vinte e quatro reais), para efeitos fiscais.

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato  
administrativo 101/2017

Extrato de contrato ALEXANDRE BATISTA DE RESENDE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n. 101/2017.**

### 1. DAS PARTES:

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

**1.2. CONTRATADO:** ALEXANDRE BATISTA DE RESENDE, empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n. 13.102.920/0001-62, estabelecido na rua Um, n. 109, Campos dos Dias, Itumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 37.210-000.

**2. DO AMPARO LEGAL:** Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações

pertinentes.

**3. DO OBJETO:** É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **APAE**, perfazendo o total de 130 km/dia, num total máximo de 20 dias em abril observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Saúde.

**4. DA VIGÊNCIA:** Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 03 de abril de 2017 e como termo final a data 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (403) **06.002.00110.301. 2.082**  
-3.3.90.39.00

**6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** Ao presente, dá-se o valor de R\$ 4.108,00 (quatro mil cento e oito reais), para efeitos fiscais.

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato  
administrativo 102/2017

Extrato de contrato DOUGLAS ALENCAR  
GUIMARAES ANDRADE

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n. 102/2017.**

## 1. DAS PARTES:

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

**1.2. CONTRATADO:** DOUGLAS ALENCAR GUIMARAES ANDRADE, empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n. 26.892.860/0001-70, estabelecido na Rua dos Paivas, n. 57, Centro, Itumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 37.210-000.

**2. DO AMPARO LEGAL:** Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

**3. DO OBJETO:** É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **APAE**, perfazendo o total de 123 km/dia, sendo 20 dias em abril observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Saúde.

**4. DA VIGÊNCIA:** Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 03 de abril de 2017 e como termo final a data 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (403) **06.002.00110.301. 2.082**  
-3.3.90.39.00

**6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** Ao presente, dá-se o valor de R\$ 3.886,80 (três mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato administrativo 103/2017

Extrato de contrato GILMAR CORREA RIOS

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n. 103/2017.**

## 1. DAS PARTES:

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

**1.2. CONTRATADO:** GILMAR CORREA RIOS, empresário individual inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.177.877/0001-02,

estabelecido na rua Nastral Nassur, n. 47, Centro, Itumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 37.210-000.

**2. DO AMPARO LEGAL:** Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

**3. DO OBJETO:** É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte de pacientes da fisioterapia da rede pública municipal na linha **FISIOTERAPIA**, perfazendo o total estimado de 1325 km/mês, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Saúde.

**4. DA VIGÊNCIA:** Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 03 de abril de 2017 e como termo final a data 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (403) **06.002.001**10.301. -3.3.90.39.00

**6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** Ao presente, dá-se o valor de R\$2.252,50 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para efeitos fiscais.

## Atos do Executivo

### - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato administrativo 104/2017

Extrato de contrato MARIA LUCIA BOUERI

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n. 104/2017.**

### 1. DAS PARTES:

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

**1.2. CONTRATADO:** MARIA LUCIA BOUERI, empresária individual inscrito no CNPJ/MF sob o n. 21553123/0001-20, estabelecida na rua Praça da Matriz, n.125, Centro, Itumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 37.212-000.

**2. DO AMPARO LEGAL:** Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

**3. DO OBJETO:** É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **ROSÁRIO LAVRAS**, perfazendo o total de 68km/dia, sendo 24 dias no mês de abril e maio, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

**4. DA VIGÊNCIA:** Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 03 de abril e como termo final a data 05 de maio de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão

por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)  
07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)  
07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

**6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** Ao presente, dá-se o valor de R\$ 3.264,00 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais), para efeitos fiscais.

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato  
administrativo 105/2017

Extrato de contrato LOURDES MARIA DE FIGUEIREDO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n. 105/2017.**

### 1. DAS PARTES:

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

**1.2. CONTRATADO:** LOURDES MARIA DE FIGUEIREDO, empresária individual inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.121.753/0001-05, estabelecida na rua Miranda, s/n, Zona Rural, Itumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 37.210-000.

**2. DO AMPARO LEGAL:** Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

**3. DO OBJETO:** É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **ROSÁRIO/ROSÁRIO NOVO**, perfazendo o total de 108 km/dia, sendo 21 dias no mês de abril e maio observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

**4. DA VIGÊNCIA:** Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 03 de abril de 2017 e como termo final a data 05 de maio de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)  
07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)  
07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

**6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** Ao presente, dá-se o valor de R\$ 3.855,60 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), para efeitos fiscais.

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato  
administrativo 106/2017

Extrato de contrato LOURDES MARIA DE FIGUEIREDO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n.106 /2017.**

### 1. DAS PARTES:

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

**1.2. CONTRATADO:** LOURDES MARIA DE FIGUEIREDO, empresária individual inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.121.753/0001-05, estabelecida na rua Miranda, s/n, Zona Rural, Itumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 37.210-000.

**2. DO AMPARO LEGAL:** Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações

pertinentes.

**3. DO OBJETO:** É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **ROSÁRIO/SANTA BEATRIZ**, perfazendo o total de 111 km/dia, sendo 21 dias no mês de abril e maio observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

**4. DA VIGÊNCIA:** Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 03 de abril de 2017 e como termo final a data 05 de maio de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)  
07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)  
07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

**6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** Ao presente, dá-se o valor de R\$ 3.962,70 (três mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), para efeitos fiscais.

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato  
administrativo 107/2017

Extrato de contrato MARIA LUCIA BOUERI

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n. 107/2017.**

### 1. DAS PARTES:

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

**1.2. CONTRATADO:** MARIA LUCIA BOUERI, empresária individual inscrito no CNPJ/MF sob o n. 21553123/0001-20, estabelecida na rua Praça da Matriz, n.125, Centro, Itumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 37.212-000.

**2. DO AMPARO LEGAL:** Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

**3. DO OBJETO:** É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **MACUCO/FAZENDA RINCÃO**, perfazendo o total de 128km/dia, sendo 21 dias no mês de abril e maio, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

**4. DA VIGÊNCIA:** Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 03 de abril de 2017 e como termo final a data 05 de maio de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão

por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)

07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)

07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

**6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** Ao presente, dá-se o valor de R\$4.759,04 (quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), para efeitos fiscais.

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato administrativo 108/2017

Extrato de contrato AILTON JOSÉ DE SOUZA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n. 108/2017.**

### 1. DAS PARTES:

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

**1.2. CONTRATADO:** AILTON JOSÉ DE SOUZA, empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n. 13.009.927/0001-34, estabelecida na rua José Alfeu dos Santos, n 490, Macuco de Minas, Itumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 37.210-000.

**2. DO AMPARO LEGAL:** Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

**3. DO OBJETO:** É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **MACUCO/FAZENDA BOA VISTA**, perfazendo o total de 120,8 km/dia, sendo 21 dias no mês de abril e maio, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

**4. DA VIGÊNCIA:** Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 03 de abril de 2017 e como termo final a data 05 de maio de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)  
07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)  
07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

**6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** Ao presente, dá-se o valor de R\$ 4.312,56 (quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), para efeitos fiscais.

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato administrativo 109/2017

Extrato de contrato SEBASTIÃO MARCOS NETO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n. 109/2017.**

**1. DAS PARTES:**

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

**1.2. CONTRATADO:** SEBASTIÃO MARCOS NETO, empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n. 10645973/0001-31, estabelecida na rua Percila de Jesus, n 248, Macuco de Minas, Itumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 37.210-000.

**2. DO AMPARO LEGAL:** Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações



pertinentes.

**3. DO OBJETO:** É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **MACUCO/CAMARÃO**, perfazendo o total de 91,2km/dia, sendo 21 dias no mês de abril e maio, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

**4. DA VIGÊNCIA:** Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 03 de abril de 2017 e como termo final a data 05 de maio de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)  
07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)  
07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

**6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** Ao presente, dá-se o valor de R\$3.410, 88 (três mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), para efeitos fiscais.

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato  
administrativo 110/2017

Extrato de contrato D & M LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n. 110/2017.**

### 1. DAS PARTES:

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

**1.2. CONTRATADO:** D & M LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.544.491/0001-55, estabelecida na Praça Chicre Zakhia, n. 63B, Centro, Itumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 37.210-000.

**2. DO AMPARO LEGAL:** Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

**3. DO OBJETO:** É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **SITIO CAPÃO BONITO**, perfazendo o total de 59,3km/dia, sendo 21 dias no mês de abril e maio, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

**4. DA VIGÊNCIA:** Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 03 de abril de 2017 e como termo final a data 05 de maio de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As

despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)  
07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)  
07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

**6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** Ao presente, dá-se o valor de R\$ 2.117,01 (dois mil cento e dezessete reais e um centavo), para efeitos fiscais.

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato  
administrativo 111/2017

Extrato de contrato JEAN DOUGLAS DE RESENDE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n. 111/2017.**

### 1. DAS PARTES:

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

**1.2. CONTRATADO:** JEAN DOUGLAS DE RESENDE, empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n. 10.592.648/0001, estabelecida na Praça Chicre Zakhia, n. 63B, Centro, Itumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 37.210-000.

**2. DO AMPARO LEGAL:** Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

**3. DO OBJETO:** É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **FAZENDA PASTO GRANDE**, perfazendo o total de 100,3km/dia, sendo 21 dias do mês de abril e maio, observadas as determinações do Contratante e a Secretaria Municipal de Educação.

**4. DA VIGÊNCIA:** Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 03 de abril de 2017 e como termo final a data 05 de maio de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)  
07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)  
07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

**6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** Ao presente, dá-se o valor de R\$ 3.580,71 (três mil quinhentos e oitenta reais e setenta e um centavos), para efeitos fiscais.

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato  
administrativo 112/2017

Extrato de contrato RICARDO AUGUSTO DE  
ANDRADE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n.112 /2017.**

### 1. DAS PARTES:

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

**1.2. CONTRATADO:** RICARDO AUGUSTO DE ANDRADE, empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n. 119566357/0001-60, estabelecida na rua Antônio Machado, n.134, Niteroi, Itumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 37.210-000.

**2. DO AMPARO LEGAL:** Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações

pertinentes.

**3. DO OBJETO:** É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **SANTA BEATRIZ**, perfazendo o total de 77,2km/dia, sendo 21 dias no mês de abril e maio, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

**4. DA VIGÊNCIA:** Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 03 de abril de 2017 e como termo final a data 05 de maio de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)  
07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)  
07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

**6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** Ao presente, dá-se o valor de R\$ 2.756,04 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), para efeitos fiscais.

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato  
administrativo 113/2017

Extrato de contrato RICARDO AUGUSTO DE ANDRADE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n. 113/2017.**

### 1. DAS PARTES:

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

**1.2. CONTRATADO:** RICARDO AUGUSTO DE ANDRADE, empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n. 119566357/0001-60, estabelecida na rua Antônio Machado, n.134, Niteroi, Itumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 37.210-000.

**2. DO AMPARO LEGAL:** Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

**3. DO OBJETO:** É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **FAZENDA ANTIGA ZAZA**, perfazendo o total de 162km/dia, sendo 21 dias do mês de abril e maio, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

**4. DA VIGÊNCIA:** Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 03 de abril de 2017 e como termo final a data 05 de maio de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)  
07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)  
07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

**6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** Ao presente, dá-se o valor de R\$ 5.783,40 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), para efeitos fiscais.

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato administrativo 114/2017

Extrato de contrato JULIANA DE ANDRADE CARVALHO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n. 114/2017.**

**1. DAS PARTES:**

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

**1.2. CONTRATADO:** JULIANA DE ANDRADE CARVALHO, empresária individual inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.683.763/001-87, estabelecida na rua Eduardo Teixeira Coelho n. 215, Centro, Itumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 37.210-000.

**2. DO AMPARO LEGAL:** Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

**3. DO OBJETO:** É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **ITUMIRIM/BATATAL**, perfazendo o total de 74,6km/dia, sendo 21 dias no mês de abril e maio, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

**4. DA VIGÊNCIA:** Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 03 de abril de 2017 e como termo final a data 05 de maio de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)  
07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)  
07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

**6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** Ao presente, dá-se o valor de R\$ 2.663,22 (dois mil seiscientos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), para efeitos fiscais.

# Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato  
administrativo 115/2017

Extrato de contrato WESLEY JOSE DA SILVA TAVARES

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n. 115/2017.**

**1. DAS PARTES:**

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

**1.2. CONTRATADO:** WESLEY JOSE DA SILVA TAVARES

**2. DO AMPARO LEGAL:** Além das normas legais aplicáveis à espécie, este contrato tem apoio legal nas disposições do artigo 37, IX da Constituição Federal, como também pelo Art. 113 da Lei Orgânica Municipal e artigo 25, incisos IV e VI da Lei Municipal 1.125/08, tratando-se de contrato em caráter de

excepcional interesse público para atender a necessidade de prestação de serviços ao povo de Itumirim-MG.

**3. DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais no distrito de Macuco de Minas no município de Itumirim, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**- 08.001.001 COORD. SEC. MUNICIPAL DE OBRAS**

15 URBANISMO

122 ADMINISTRACAO GERAL

0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**2.141 EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/SERVIÇOS OBRAS PUBLIC**

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ficha 00689

**5. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** Ao presente, dá-se o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato administrativo 116/2017

Extrato de contrato RAFAELA ANDRADE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n. 116/2017.**

**1. DAS PARTES:**

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

**1.2. CONTRATADO:** RAFAELA ANDRADE

**2. DO AMPARO LEGAL:** Além das normas legais aplicáveis à espécie, este contrato tem apoio legal nas disposições do artigo 37, IX da Constituição Federal, como também pelo Art. 113 da Lei Orgânica Municipal e artigo 25, incisos IV e VI da Lei Municipal 1.125/08, tratando-se de contrato em caráter de excepcional interesse público para atender a necessidade de prestação de serviços ao povo de Itumirim-MG.

**3. DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de Coordenadora do CRAS junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**- 05.002.001 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 ASSISTENCIA SOCIAL

## 2.053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ficha 2013

**5. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** Ao presente, dá-se o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais

# Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato administrativo 117/2017

Extrato de contrato DIRLENE ANDRADE DE ABREU

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n. 117/2017.**

### 1. DAS PARTES:

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

### 1.2. CONTRATADO: DIRLENE ANDRADE DE ABREU

**2. DO AMPARO LEGAL:** Além das normas legais aplicáveis à espécie, este contrato tem apoio legal nas disposições do artigo 37, IX da Constituição Federal, como também pelo Art. 113 da Lei Orgânica Municipal e artigo 25, incisos IV e VI da Lei Municipal 1.125/08, tratando-se de contrato em caráter de excepcional interesse público para atender a necessidade de prestação de serviços ao povo de Itumirim-MG.

**3. DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de Professora Apoio P1 na Escola Municipal Castro Alves, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

**4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 12 EDUCACAO

122 ADMINISTRACAO GERAL

0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

### 2.091 MANUTENÇÃO ADMINSTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ficha 00449

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ficha 00450

### 2.099 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ficha 00478

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ficha 00479

### 2.116 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO

**ENSINO INFANTIL -FUN**

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ficha 00558

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ficha 00559

**5. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** Ao presente, dá-se o valor de R\$ 1.726,09, (mil setecentos e vinte e seis reais e nove centavos) mensais

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato administrativo 118/2017

Extrato de contrato DANIEL COTA FORMIGA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n. 118/2017.**

### 1. DAS PARTES:

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE

**ITUMIRIM/MG**

**1.2. CONTRATADO:** DANIEL COTA FORMIGA

**2. DO AMPARO LEGAL:** Além das normas legais aplicáveis à espécie, este contrato tem apoio legal nas disposições do artigo 37, IX da Constituição Federal, como também pelo Art. 113 da Lei Orgânica Municipal e artigo 25, incisos IV e VI da Lei Municipal 1.125/08, tratando-se de contrato em caráter de excepcional interesse público para atender a necessidade de prestação de serviços ao povo de Itumirim-MG.

**3. DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de Médico do PSF junto a UBS do município de Itumirim, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ficha 00355

**6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** Ao presente, dá-se o valor de R\$ 8.274,11 (oito mil duzentos e setenta e quatro reais e onze centavos) mensais

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato administrativo 119/2017



Extrato de contrato DIEGO CARVALHO FERREIRA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n. 119/2017.**

### 1. DAS PARTES:

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

**1.2. CONTRATADO:** DIEGO CARVALHO FERREIRA

**2. DO AMPARO LEGAL:** Além das normas legais aplicáveis à espécie, este contrato tem apoio legal nas disposições do artigo 37, IX da Constituição Federal, como também pelo Art. 113 da Lei Orgânica Municipal e artigo 25, incisos IV e VI da Lei Municipal 1.125/08, tratando-se de contrato em caráter de excepcional interesse público para atender a necessidade de prestação de serviços ao povo de Itumirim-MG.

**3. DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de Professor de Musica do CRAS junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **05.002.001 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA**

## SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

**2.053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS**

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ficha 2013

**6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** Ao presente, dá-se o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato administrativo 120/2017

Extrato de contrato PNEUMASTER LTDA. EPP

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n. 120/2017.**

### 1. DAS PARTES:

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

**1.2. CONTRATADO:** PNEUMASTER LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.168.958/0001, estabelecida na avenida Leite de Castro n. 1.577, bairro Fábricas, São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, CEP 36.301-180, representada por Vantuil José de Araújo.

**2. DO AMPARO LEGAL:** Este pacto é celebrado com apoio no disposto nas Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, no Decreto Executivo Municipal n. 1.763/2017, nas demais legislações pertinentes, nas determinações do Edital de Licitação do Processo supra citado bem como na proposta apresentada pela Contratada.

**3. DO OBJETO:** Fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota da Prefeitura Municipal bem como de entidades conveniadas (Polícias Militar e Civil), consoante descrito no Anexo ao presente instrumento.

**4. DA VIGÊNCIA:** Tem o presente Ajuste como termo inicial a data de 17 de abril de 2017 e como termo final a data de 31 de dezembro de 2017, quando se encerram todos os seus efeitos e fins.

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 02.01.01.04.122.0052.2013-3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito.

- 03.01.02.06.181.0101.2033-3.3.30.41.00 – Manutenção de Convênio com a Polícia Civil.

- 03.01.02.06.181.0102.2034-3.3.30.41.00 – Manutenção de Convênio com a Polícia Militar.

- 03.01.02.06.181.0102.2035-3.3.30.41.00 –

Manutenção de Convênio com a Polícia Militar.

- 05.01.01.08.122.0052.2046-3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Serv. Munic. Assistência Social.

- 05.01.02.08.244.0125.2050-3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Assistência em Geral.

- 05.02.01.08.244.0125.2053-3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do CRAS.

- 05.03.01.08.243.0122.2068-3.3.90.30.00 – Manutenção do Fundo da Criança e Conselho Tutelar.

- 06.01.01.10.122.0052.2073-3.3.90.30.00 – Manutenção Administração Secretaria Munic. de Saúde.

- 06.02.01.10.301.0203.2075-3.3.90.30.00 – Manutenção Programa Médico Saúde da Família.

- 06.02.01.10.301.0203.2076-3.3.90.30.00 – Manutenção Programa Agentes Comunitários – PACS.

- 06.02.01.10.301.0210.2077-3.3.90.30.00 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde.

- 06.02.01.10.301.0210.2082-3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Progr. Munic. Transp. Doentes.

- 06.02.01.10.305.0245.2090-3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica.

- 07.01.01.12.122.0052.2091-3.3.90.30.00 – Manutenção Administração do Ensino Municipal.

- 07.01.01.12.364.0430.2095-3.3.90.30.00 – Programa de Apoio Transporte Estudantes Nível Superior/Técnico Profissionalizante.

- 07.01.03.12.361.0407.2110-3.3.90.30.00 – Manutenção Progr. Munic. de Transporte de Estudantes.

- 07.01.03.12.361.0407.2111-3.3.90.30.00 –  
Manutenção Transporte Escolar PNATE.
- 08.01.01.15.122.0052.2141-3.3.90.30.00 –  
Manutenção Ativ. Serviço Municipal de Obras  
Públicas.
- 08.01.02.15.452.0504.2143-3.3.90.30.00 –  
Manutenção Atividades de Limpeza Pública  
Municipal.
- 08.01.03.15.451.0501.2144-3.3.90.30.00 –  
Manutenção Ativ. Serviços de Vias Urbanas  
Municipais.
- 08.01.05.26.782.0052.2153-3.3.90.30.00 –  
Manutenção dos Serviços Municipais de  
Transporte.
- 08.01.05.26.782.0710.2154-3.3.90.30.00 –  
Manutenção Veíc., Máq. e Equipamentos  
Rodoviários.
- 08.01.05.26.782.0710.2155-3.3.90.30.00 –  
Manutenção Atividades Serviço de Estradas  
Vicinais.
- 08.01.06.20.605.0645.2157-3.3.90.30.00 –  
Manut. Progr. Melhor Estrada Apoio Produtor  
Rural.

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

**Extrato de publicação - Contrato  
administrativo 121/2017**

Extrato de contrato JOÃO CARLOS  
ESPEDITO & CIA. LTDA – ME

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

**Contrato n. 121/2017.**

### 1. DAS PARTES:

**1.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

**1.2. CONTRATADO:** JOÃO CARLOS ESPEDITO & CIA. LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.407.665/0001-99, estabelecida na rua João Francisco Lopes n. 117, Centro, Ijaci, Estado de Minas Gerais, CEP 37.205-000, representada por João Carlos Espedito.

**2. DO AMPARO LEGAL:** Este pacto é celebrado com apoio no disposto nas Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, no Decreto Executivo Municipal n. 1.763/2017, nas demais legislações pertinentes, nas determinações do Edital de Licitação do Processo supra citado bem como na proposta apresentada pela Contratada.

**3. DO OBJETO:** Fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota da Prefeitura Municipal bem como de entidades conveniadas (Polícias Militar e Civil), consoante descrito no Anexo ao presente instrumento.

**4. DA VIGÊNCIA:** Tem o presente Ajuste como termo inicial a data de 17 de abril de 2017 e como termo final a data de 31 de dezembro de 2017, quando se encerram todos os seus efeitos e fins.

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 02.01.01.04.122.0052.2013-3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito.
- 03.01.02.06.181.0101.2033-3.3.30.41.00 – Manutenção de Convênio com a Polícia Civil.
- 03.01.02.06.181.0102.2034-3.3.30.41.00 – Manutenção de Convênio com a Polícia Militar.
- 03.01.02.06.181.0102.2035-3.3.30.41.00 – Manutenção de Convênio com a Polícia Militar.
- 05.01.01.08.122.0052.2046-3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Serv. Munic. Assistência Social.
- 05.01.02.08.244.0125.2050-3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Assistência em Geral.
- 05.02.01.08.244.0125.2053-3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do CRAS.
- 05.03.01.08.243.0122.2068-3.3.90.30.00 – Manutenção do Fundo da Criança e Conselho Tutelar.
- 06.01.01.10.122.0052.2073-3.3.90.30.00 – Manutenção Administração Secretaria Munic. de Saúde.
- 06.02.01.10.301.0203.2075-3.3.90.30.00 – Manutenção Programa Médico Saúde da Família.
- 06.02.01.10.301.0203.2076-3.3.90.30.00 – Manutenção Programa Agentes Comunitários – PACS.
- 06.02.01.10.301.0210.2077-3.3.90.30.00 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde.
- 06.02.01.10.301.0210.2082-3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Progr. Munic. Transp. Doentes.
- 06.02.01.10.305.0245.2090-3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica.
- 07.01.01.12.122.0052.2091-3.3.90.30.00 – Manutenção Administração do Ensino Municipal.
- 07.01.01.12.364.0430.2095-3.3.90.30.00 – Programa de Apoio Transporte Estudantes Nível Superior/Técnico Profissionalizante.
- 07.01.03.12.361.0407.2110-3.3.90.30.00 – Manutenção Progr. Munic. de Transporte de Estudantes.
- 07.01.03.12.361.0407.2111-3.3.90.30.00 – Manutenção Transporte Escolar PNATE.
- 08.01.01.15.122.0052.2141-3.3.90.30.00 – Manutenção Ativ. Serviço Municipal de Obras Públicas.
- 08.01.02.15.452.0504.2143-3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades de Limpeza Pública Municipal.
- 08.01.03.15.451.0501.2144-3.3.90.30.00 – Manutenção Ativ. Serviços de Vias Urbanas Municipais.
- 08.01.05.26.782.0052.2153-3.3.90.30.00 – Manutenção dos Serviços Municipais de Transporte.
- 08.01.05.26.782.0710.2154-3.3.90.30.00 – Manutenção Veíc., Máq. e Equipamentos Rodoviários.
- 08.01.05.26.782.0710.2155-3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Serviço de Estradas Vicinais.
- 08.01.06.20.605.0645.2157-3.3.90.30.00 – Manut. Progr. Melhor Estrada Apoio Produtor Rural.

## Licitações - Aviso de Licitação

**Processo licitatório 08/2017 - Pregão presencial 06/2017**

Aquisição de materiais de limpeza, material de embalagens e material de copa e cozinha

Prefeitura Municipal de Itumirim/MG. Processo

Licitatório n. 08/2017 - Aviso de Pregão Presencial n. 06/2017. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, material de embalagens e material de copa e cozinha. Data e horário de entrega dos envelopes e do Credenciamento: 12h15 do dia 08/05/2017. Data e horário da sessão de pregão presencial 12h30 do dia 08/05/2017 Local: Prefeitura de Itumirim, sita na Praça dos Três Poderes n. 160, Centro, Itumirim/MG. Tipo e critério de julgamento: menor preço global mensal. Demais informações ou esclarecimentos: (35) 3823-1045, das 12h às 17h. Prefeitura Municipal de Itumirim/MG, 20 de abril de 2017, Jonas Guilherme de Oliveira.